

**PORTARIA TRT GP Nº 444/2013**

João Pessoa, 02 de setembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo CMANDJP Nº 111.00089/2013,

**R E S O L V E**

**I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos narrados no Protocolo CMANDJP Nº 111.00089/2013, mediante processo administrativo disciplinar.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente